



Comissão Intergestores Regionais - CIR
CONSENSO CIR – Amor Perfeito Nº 007 /2015, 03 de julho de 2.015.

Dispõe sobre a pactuação regional das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR Amor Perfeito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando o parágrafo 1º do artigo 4º da resolução CIT nº 05/13, a pactuação regional precederá a pactuação estadual, sendo as metas municipais e estaduais registradas no SISPACTO

Considerando o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015 do Ministério da Saúde, 3ª Ed. publicado em 2015, e

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Amor Perfeito em reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2015, na cidade de Silvanópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores regionais no âmbito da CIR, para o ano de 2015 da região Amor Perfeito composta pelos municípios de Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Mateiros, Monte do Carmo, Natividade, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.



Comissão Intergestores Regionais - CIR

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde

Representantes SESAU na CIR

Willy Fernando L. Oliveira
Secretário (a) Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré

[Signature]
Marifene Coutinho Borges
Téc. Ger. Desenv e Pol. De Saúde

Celi Gonçalves das Neves
Secretário (a) Municipal de Saúde de Chapada da Natividade

[Signature]
Sylmara Guida Correia Gloria
Téc. Ger. Desenv e Pol. De Saúde

Secretário (a) Municipal de Saúde de Fátima

Inez dos Santos Gonçalves
Inez dos Santos Gonçalves
Téc. SESRT

Josilene Nunes de Carvalho
Secretário (a) Municipal de Saúde de Ipueiras

Karine Vasconcelos Santos
Karine Vasconcelos Santos
Dir. Atenção Básica

Daniela Soares Rodrigues
Secretário (a) Municipal de Saúde de Mateiros

Paolla Alany Kardec da Silva
Paolla Alany Kardec da Silva
Téc. Ger. Articulação para Gestão de Progr e Projetos

Luciane de Oliveira Regre
Secretário (a) Municipal de Saúde de Monte do Carmo

Mary Ruth B.G. Maia
Mary Ruth Batista Gloria Maia
Ger. de Vig. Epidemiol. das Doenças Vetoriais e Zoonoses

Yubano Ribeiro de Souza
Secretário (a) Municipal de Saúde de Natividade

Arione Alves dos Reis
Arione Alves dos Reis
Representante NEP do Hospital de Referência Porto Nacional

Secretário (a) Mun. de Saúde de Oliveira de Fátima

Liliane Santos Cavalcante
Liliane Santos Cavalcante
Representante NEP do Hosp de Referência Materno Infantil Porto Nacional (Tia Dedé)

Kelle Ribeiro de Franco
Secretário (a) Municipal de Saúde de Pindorama do Tocantins

João Coelho de Souza
Secretário (a) Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins

Secretário (a) Municipal de Saúde de Porto Nacional



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS

Secretaria de
Saúde



Comissão Intergestores Regionais - CIR

Roberto Bastos da Silva

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Santa Rosa do Tocantins**

Secretário (a) Municipal de Saúde de **Silvanópolis**